

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Conselho Regulador da ERC aprovou, a 8 de janeiro, em reunião extraordinária, a abertura de um processo administrativo autónomo para a aplicação da Lei da Transparência e abertura de um procedimento oficioso de averiguações sobre determinadas matérias à Global Media (GMG). Pela Deliberação ERC/2024/6 (TRP-MEDIA), o Conselho Regulador notifica o Presidente do Conselho de Administração do GMG, Marco Galinha, “para regularizar a falta de transparência relativa à titularidade das participações qualificadas (...), solicitando-se que, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente notificação, ‘apresente prova destinada a esclarecer os aspetos suscitados’ por esta notificação, ou ‘tome medidas com vista a assegurar a transparência da titularidade das participações qualificadas’. Findo este prazo, e na falta de regularização da falta de transparência, seguirá autonomamente o presente procedimento”.

Na mesma data, a ERC aprovou a Deliberação ERC/2024/7 (OUT) - “Abertura de processo de averiguações relativo à situação do Grupo Global Media”, pela qual o Conselho Regulador, ao abrigo do artigo 53.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), deliberou abrir “um procedimento oficioso de averiguações com vista a esclarecer as seguintes matérias:

- i. Verificar da existência de uma alteração de domínio dos operadores de rádio não autorizada pela ERC com a entrada do acionista WOF na estrutura de propriedade do Grupo Global Media;
- ii. Verificar da ocorrência de uma modificação do projeto do serviço de programas TSF não aprovada pela ERC;
- iii. Verificar das consequências do projeto de reestruturação em curso no Grupo Global Media sobre o pluralismo e a preservação das linhas editoriais dos diferentes órgãos de comunicação social do grupo.

Foi entretanto noticiado pela Lusa que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social “confirma que, no âmbito do processo administrativo em curso para a aplicação do artigo 14.º da Lei da Transparência - Identificação da cadeia de imputação de participações sociais na Global Notícias - Media Group, S.A -, recebeu respostas de vários acionistas do grupo”. De acordo com fonte oficial do regulador, “a documentação remetida encontra-se a ser analisada pela ERC”,

que "esclarece que ainda decorre o prazo legal para os diferentes visados neste processo administrativo remeterem ao regulador as respetivas pronúncias".

No âmbito do acompanhamento que a Assembleia da República, e o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda em particular, tem procurado realizar sobre a situação da Global Media Group, consideramos importante continuar a obter esclarecimentos por parte da ERC relativamente aos processos em curso.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar à Entidade Reguladora para a Comunicação Social:

- Informação e documentos de acompanhamento relativos ao cumprimento das Deliberações ERC/2024/7 (OUT) e ERC/2024/6 (TRP-MEDIA), nomeadamente no que respeita à identificação da cadeia de imputação de participações sociais na Global Notícias - Media Group e a várias alterações relativas ao domínio dos operadores de rádio e projeto de serviço da TSF, assim como outras diligências que tenham sido entretanto tomadas a este propósito.

Palácio de São Bento, 31 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)